



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 – ANO: XV

18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| PORTARIA Nº 119/2026 – CMSI .....                                                    | 2  |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 – CMSI .....                | 3  |
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDORA CLAUDIA BENETTI.....               | 4  |
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDORA JOSEANI REINHEIMER.....            | 4  |
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDOR ALESSANDRO DOS SANTOS RIBEIRO.....  | 5  |
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDORA CLAUDETE TEREZINHA ZILIO .....     | 5  |
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDORA EDIRCE ANA VOGT .....              | 6  |
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDORA CLERI SIEPMANN .....               | 6  |
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDOR ANTONIO RODRIGUES DE MOURA .....    | 7  |
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDOR ALYSSON ALLAN KUHN LIESENFELD ..... | 7  |
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDOR RAFAEL VAN DER VEEM.....            | 8  |
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDOR EVERTON ANTONIO GARCIA.....         | 8  |
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDOR TIAGO ANTONIO GARCIA.....           | 9  |
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDOR ALYSSON ALLAN KUHN LIESENFELD ..... | 9  |
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDOR RAFAEL VAN DER VEEM.....            | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026.....                                                 | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026.....                                                 | 11 |
| 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2021 .....                                        | 11 |
| 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025 .....                            | 12 |
| 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2025 .....                                        | 12 |
| 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025 .....                         | 13 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....                      | 14 |
| EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2026 - (PMSI). .....                                      | 15 |
| DECRETO Nº 379/2026.....                                                             | 15 |
| DECRETO Nº 380/2026.....                                                             | 15 |
| DECRETO Nº 381/2026.....                                                             | 16 |
| PORTARIA Nº 628/2026.....                                                            | 17 |
| PORTARIA Nº 629/2026.....                                                            | 17 |
| PORTARIA Nº 630/2026.....                                                            | 18 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 – ANO: XV

18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 – CMSI



### *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742

e-mail: [administrativo@camaraserranopolis.com.br](mailto:administrativo@camaraserranopolis.com.br)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ELÉTRICO.

A Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento de dispensa do processo licitatório, RESOLVE HOMOLOGAR a dispensa de licitação em epígrafe, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da seguinte proponente: MATEUS SPONCHIADO LTDA, inscrita no CNPJ: 35.648.739/0001-99.

O valor total dos gastos com a Dispensa de Licitação nº 15/2026 é de:

LOTE 1 — Material de Expediente: R\$ 13.058,56 (treze mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

LOTE 2 — Material Elétrico: R\$ 931,10 (novecentos e trinta e um reais e dez centavos).

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Serranópolis do Iguaçu – PR, 01 de setembro de 2026.

Assinado por:

*Maria Madalena Bertolini*

\*\*\* 329-00 01/09/2026 - 15:09

D1KXUSBZQIRGK4UQWNGFSGA

**Maria Madalena Bertolini**

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 – ANO: XV

18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDOR ALESSANDRO DOS SANTOS RIBEIRO

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |                                                                       |                            |                      |                |                 |                  |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------|------------------|
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO POR SERVIDOR  |                                                                       |                            |                      |                |                 |                  |
| Amparo Legal: Lei 421/2005 e suas alterações        |                                                                       |                            |                      |                |                 |                  |
| Número (pedido)                                     | 147/2026                                                              |                            |                      |                |                 |                  |
| NOME SERVIDOR:                                      | ALESSANDRO DOS SANTOS RIBEIRO                                         |                            | Matrícula:           | 401401         | Cargo:          | Chefe de Serviço |
| Competência: 01/08 a 31/08                          |                                                                       |                            |                      |                |                 |                  |
| DOTAÇÃO:                                            |                                                                       | Red.:                      | 149                  | Fonte Recurso: | 1000            |                  |
| Cidade de Destino                                   | Motivo do Deslocamento                                                | Meio de transporte (placa) | Data do Deslocamento | Horário saída  | Horário Retorno | Valor (R\$)      |
| Santa Helena - PR                                   | Acompanhar equipe na Copa Terra das Águas.                            | BEH9A66                    | 01/08/2026           | 06:30:00       | 17:30:00        | 54,28            |
| Terra Roxa - PR                                     | Acompanhar equipe feminina no Campeonato Regional Oeste de Voleibol.  | BAI5C29                    | 29/08/2026           | 05:00:00       | 18:00:00        | 54,28            |
| Cascavel - PR                                       | Acompanhar equipe masculina no Campeonato Regional Oeste de Voleibol. | BEH9A66                    | 30/08/2026           | 06:00:00       | 19:00:00        | 54,28            |
| Total a receber no período:                         |                                                                       |                            |                      |                |                 | R\$ 162,84       |

#### RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDORA CLAUDETE TEREZINHA ZILIO

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |                                                 |                            |                      |                |                 |                       |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------|-----------------------|
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO POR SERVIDOR  |                                                 |                            |                      |                |                 |                       |
| Amparo Legal: Lei 421/2005 e suas alterações        |                                                 |                            |                      |                |                 |                       |
| Número (pedido)                                     | 148/2026                                        |                            |                      |                |                 |                       |
| NOME SERVIDOR:                                      | CLAUDETE TEREZINHA ZILIO                        |                            | Matrícula:           | 401398         | Cargo:          | Chefe de Departamento |
| Competência : 15/08 até 31/08                       |                                                 |                            |                      |                |                 |                       |
| DOTAÇÃO:                                            |                                                 | Red.:                      | 149                  | Fonte Recurso: | 1000            |                       |
| Cidade de Destino                                   | Motivo do Deslocamento                          | Meio de transporte (placa) | Data do Deslocamento | Horário saída  | Horário Retorno | Valor (R\$)           |
| Foz do Iguaçu - PR                                  | Formação continuada sobre educação patrimonial. | TBT8D68                    | 18/08/2026           | 07:00:00       | 18:00:00        | 54,28                 |
| Total a receber no período:                         |                                                 |                            |                      |                |                 | R\$ 54,28             |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 – ANO: XV

18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDORA EDIRCE ANA VOGT

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |                                                 |                            |                      |                |                 |                  |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------|------------------|
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO POR SERVIDOR  |                                                 |                            |                      |                |                 |                  |
| Amparo Legal: Lei 421/2005 e suas alterações        |                                                 |                            |                      |                |                 |                  |
|                                                     |                                                 |                            |                      |                |                 |                  |
| Número (pedido)                                     | 149/2026                                        |                            |                      |                |                 |                  |
|                                                     |                                                 |                            |                      |                |                 |                  |
| NOME SERVIDOR:                                      | EDIRCE ANA VOGT                                 |                            | Matrícula:           | 401416         | Cargo:          | Chefe de Divisão |
| Competência : 15/08 até 31/08                       |                                                 |                            |                      |                |                 |                  |
| DOTAÇÃO:                                            |                                                 | Red.:                      | 149                  | Fonte Recurso: | 1000            |                  |
|                                                     |                                                 |                            |                      |                |                 |                  |
| Cidade de Destino                                   | Motivo do Deslocamento                          | Meio de transporte (placa) | Data do Deslocamento | Horário saída  | Horário Retorno | Valor (R\$)      |
| Foz do Iguaçu - PR                                  | Formação continuada sobre educação patrimonial. | TBT8D68                    | 18/08/2026           | 07:00:00       | 18:00:00        | 54,28            |
| Total a receber no período:                         |                                                 |                            |                      |                |                 | R\$ 54,28        |

#### RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDORA CLERI SIEPMANN

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |                                                                                                                              |                            |                      |                |                 |                                  |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------|----------------------------------|
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO POR SERVIDOR  |                                                                                                                              |                            |                      |                |                 |                                  |
| Amparo Legal: Lei 421/2005 e suas alterações        |                                                                                                                              |                            |                      |                |                 |                                  |
|                                                     |                                                                                                                              |                            |                      |                |                 |                                  |
| Número (pedido)                                     | 150/2026                                                                                                                     |                            |                      |                |                 |                                  |
|                                                     |                                                                                                                              |                            |                      |                |                 |                                  |
| NOME SERVIDOR:                                      | CLERI SIEPMANN                                                                                                               |                            | Matrícula:           | 401481         | Cargo:          | Sec. Educação, Cultura e Esporte |
| Competência: 15/08 até 31/08                        |                                                                                                                              |                            |                      |                |                 |                                  |
| DOTAÇÃO:                                            |                                                                                                                              | Red.:                      | 149                  | Fonte Recurso: | 1000            |                                  |
|                                                     |                                                                                                                              |                            |                      |                |                 |                                  |
| Cidade de Destino                                   | Motivo do Deslocamento                                                                                                       | Meio de transporte (placa) | Data do Deslocamento | Horário saída  | Horário Retorno | Valor (R\$)                      |
| Cascavel - PR                                       | Formação Continuada para os profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria de Educação dos municípios associados a AMOP. | TBT8D71                    | 25/08/2026           | 07:00:00       | 17:30:00        | 54,28                            |
| Total a receber no período:                         |                                                                                                                              |                            |                      |                |                 | R\$ 54,28                        |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 – ANO: XV

18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDOR ANTONIO RODRIGUES DE MOURA

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------|-------------|
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO POR SERVIDOR  |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
| Amparo Legal: Lei 421/2005 e suas alterações        |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
| Número (pedido)                                     | 151/2026                                                   |                            |                      |                |                 |             |
| NOME SERVIDOR:                                      | ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE MOURA                          | Matrícula:                 | 401226               | Cargo:         | Motorista       |             |
| Competência: 15/08 até 31/08                        |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
| DOTAÇÃO:                                            |                                                            | Red.:                      | 274                  | Fonte Recurso: | 1000            |             |
| Cidade de Destino                                   | Motivo do Deslocamento                                     | Meio de transporte (placa) | Data do Deslocamento | Horário saída  | Horário Retorno | Valor (R\$) |
| MEDIANEIRA - PR                                     | Levar equipe de voleibol para competição.                  | BAI5C29                    | 19/08/2026           | 19:30:00       | 23:00:00        | 54,28       |
| STA TEREZINHA DE ITAIPU - PR                        | Levar equipe para participação nos jogos Guri Bom de Bola. | RHW1D65                    | 20/08/2026           | 15:30:00       | 19:00:00        | 54,28       |
| STA TEREZINHA DE ITAIPU - PR                        | Levar equipe para participação nos jogos Guri Bom de Bola. | BEH9A66                    | 23/08/2026           | 07:00:00       | 12:00:00        | 54,28       |
| Total a receber no período:                         |                                                            |                            |                      |                |                 | R\$ 162,84  |

#### RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDOR ALYSSON ALLAN KUHN LIESENFELD

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------|-------------|
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO POR SERVIDOR  |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
| Amparo Legal: Lei 421/2005 e suas alterações        |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
| Número (pedido)                                     | 152/2026                                                   |                            |                      |                |                 |             |
| Competência: 15/08 até 31/08                        |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
| NOME SERVIDOR:                                      | ALYSSON ALLAN KUHN LIESENFELD                              |                            | Matrícula:           | 401227         | Cargo:          | Motorista   |
|                                                     |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
| DOTAÇÃO:                                            |                                                            | Red.:                      | 274                  | Fonte Recurso: | 1000            |             |
|                                                     |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
| Cidade de Destino                                   | Motivo do Deslocamento                                     | Meio de transporte (placa) | Data do Deslocamento | Horário saída  | Horário Retorno | Valor (R\$) |
| MEDIANEIRA - PR                                     | Levar equipe de voleibol para competição.                  | SEF2H26                    | 18/08/2026           | 19:30:00       | 23:00:00        | 54,28       |
| STA TEREZINHA DE ITAIPU - PR                        | Levar equipe para participação nos jogos Guri Bom de Bola. | BAI5C29                    | 23/08/2026           | 07:00:00       | 12:00:00        | 54,28       |
| MEDIANEIRA - PR                                     | Levar equipe de voleibol para competição.                  | BEH9A66                    | 25/08/2026           | 18:30:00       | 23:00:00        | 54,28       |
| Total a receber no período:                         |                                                            |                            |                      |                |                 | R\$ 162,84  |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 – ANO: XV

18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDOR RAFAEL VAN DER VEEM

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |                                                                      |                            |                      |                |                 |             |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------|-------------|
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO POR SERVIDOR  |                                                                      |                            |                      |                |                 |             |
| Amparo Legal: Lei 421/2005 e suas alterações        |                                                                      |                            |                      |                |                 |             |
|                                                     |                                                                      |                            |                      |                |                 |             |
| Número (pedido)                                     | 153/2026                                                             |                            |                      |                |                 |             |
|                                                     |                                                                      |                            |                      |                |                 |             |
| NOME SERVIDOR:                                      | RAFAEL VAN DER VEEM                                                  |                            | Matrícula:           | 401381         | Cargo:          | Motorista   |
| Competência: 15/08 até 31/08                        |                                                                      |                            |                      |                |                 |             |
| DOTAÇÃO:                                            |                                                                      | Red.:                      | 149                  | Fonte Recurso: | 1000            |             |
|                                                     |                                                                      |                            |                      |                |                 |             |
| Cidade de Destino                                   | Motivo do Deslocamento                                               | Meio de transporte (placa) | Data do Deslocamento | Horário saída  | Horário Retorno | Valor (R\$) |
| Medianeira - PR                                     | Levar alunas da oficina de Ballet para apresentação cultural no CPC. | BEH9A66                    | 20/08/2026           | 19:00:00       | 22:00:00        | 54,28       |
| Total a receber no período:                         |                                                                      |                            |                      |                |                 | R\$ 54,28   |

#### RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDOR EVERTON ANTONIO GARCIA

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |                                                             |                            |                      |                |                 |             |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------|-------------|
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO POR SERVIDOR  |                                                             |                            |                      |                |                 |             |
| Amparo Legal: Lei 421/2005 e suas alterações        |                                                             |                            |                      |                |                 |             |
|                                                     |                                                             |                            |                      |                |                 |             |
| Número (pedido)                                     | 154/2026                                                    |                            |                      |                |                 |             |
|                                                     |                                                             |                            |                      |                |                 |             |
| NOME SERVIDOR:                                      | EVERTON ANTONIO GARCIA                                      |                            | Matrícula:           | 2641           | Cargo:          | Motorista   |
| Competência : 15/08 até 31/08                       |                                                             |                            |                      |                |                 |             |
| DOTAÇÃO:                                            |                                                             | Red.:                      | 274                  | Fonte Recurso: | 1000            |             |
|                                                     |                                                             |                            |                      |                |                 |             |
| Cidade de Destino                                   | Motivo do Deslocamento                                      | Meio de transporte (placa) | Data do Deslocamento | Horário saída  | Horário Retorno | Valor (R\$) |
| MEDIANEIRA - PR                                     | Levar equipe de voleibol para competição.                   | BAI5C29                    | 20/08/2026           | 19:30:00       | 23:00:00        | 54,28       |
| STA TEREZINHA DE ITAIPU - PR                        | Levar equipe para participação nos jogos Guri Bom de Bola.  | BEH9A66                    | 22/08/2026           | 09:45:00       | 16:00:00        | 54,28       |
| TERRA ROXA - PR                                     | Levar atletas para o Campeonato Regional Oeste de Voleibol. | BAI5C29                    | 29/08/2026           | 05:00:00       | 19:00:00        | 54,28       |
| Total a receber no período:                         |                                                             |                            |                      |                |                 | R\$ 162,84  |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 – ANO: XV

18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDOR TIAGO ANTONIO GARCIA

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------|-------------|
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO POR SERVIDOR  |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
| Amparo Legal: Lei 421/2005 e suas alterações        |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
|                                                     |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
| Número (pedido)                                     | 155/2026                                                   |                            |                      |                |                 |             |
|                                                     |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
| NOME SERVIDOR:                                      | TIAGO ANTONIO GARCIA                                       |                            | Matricula:           | 58781          | Cargo:          | Motorista   |
| Competência : 15/08 até 31/08                       |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
| DOTAÇÃO:                                            |                                                            | Red.:                      | 274                  | Fonte Recurso: | 1000            |             |
|                                                     |                                                            |                            |                      |                |                 |             |
| Cidade de Destino                                   | Motivo do Deslocamento                                     | Meio de transporte (placa) | Data do Deslocamento | Horário saída  | Horário Retorno | Valor (R\$) |
| STA TEREZINHA DE ITAIPU - PR                        | Levar equipe para participação nos jogos Guri Bom de Bola. | RHW1D54                    | 20/08/2026           | 13:30:00       | 18:00:00        | 54,28       |
| STA TEREZINHA DE ITAIPU - PR                        | Levar equipe para participação nos jogos Guri Bom de Bola. | BAI5C29                    | 21/08/2026           | 07:45:00       | 12:00:00        | 54,28       |
| Total a receber no período:                         |                                                            |                            |                      |                |                 | R\$ 108,56  |

#### RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDOR ALYSSON ALLAN KUHN LIESENFELD

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |                                                                                                                                                 |                            |                      |                |                 |             |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------|-------------|
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO POR SERVIDOR  |                                                                                                                                                 |                            |                      |                |                 |             |
| Amparo Legal: Lei 421/2005 e suas alterações        |                                                                                                                                                 |                            |                      |                |                 |             |
| Número (pedido)                                     | 156/2026                                                                                                                                        |                            |                      |                |                 |             |
| Competência: 15/08 até 31/08                        |                                                                                                                                                 |                            |                      |                |                 |             |
| NOME SERVIDOR:                                      | ALYSSON ALLAN KUHN LIESENFELD                                                                                                                   |                            | Matricula:           | 401227         | Cargo:          | Motorista   |
|                                                     |                                                                                                                                                 |                            |                      |                |                 |             |
| DOTAÇÃO:                                            |                                                                                                                                                 | Red.:                      | 149                  | Fonte Recurso: | 1000            |             |
|                                                     |                                                                                                                                                 |                            |                      |                |                 |             |
| Cidade de Destino                                   | Motivo do Deslocamento                                                                                                                          | Meio de transporte (placa) | Data do Deslocamento | Horário saída  | Horário Retorno | Valor (R\$) |
| MEDIANEIRA - PR                                     | Buscar equipe da Justiça eleitoral para treinamento presencial no Centro de Cultura, e em seguida levar criança para atendimento na Neurovitta. | BEH9A66                    | 29/08/2026           | 06:30:00       | 11:30:00        | 54,28       |
| Total a receber no período:                         |                                                                                                                                                 |                            |                      |                |                 | R\$ 54,28   |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 – ANO: XV

18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO – SERVIDOR RAFAEL VAN DER VEEM

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |                                                             |                            |                      |                |                 |             |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------|-------------|
| RELATÓRIO QUINZENAL DE AJUDA DE CUSTO POR SERVIDOR  |                                                             |                            |                      |                |                 |             |
| Amparo Legal: Lei 421/2005 e suas alterações        |                                                             |                            |                      |                |                 |             |
|                                                     |                                                             |                            |                      |                |                 |             |
| Número (pedido)                                     | 157/2026                                                    |                            |                      |                |                 |             |
|                                                     |                                                             |                            |                      |                |                 |             |
| NOME SERVIDOR:                                      | RAFAEL VAN DER VEEM                                         |                            | Matricula:           | 401381         | Cargo:          | Motorista   |
| Competência: 15/08 até 31/08                        |                                                             |                            |                      |                |                 |             |
| DOTAÇÃO:                                            |                                                             | Red.:                      | 274                  | Fonte Recurso: | 1000            |             |
|                                                     |                                                             |                            |                      |                |                 |             |
| Cidade de Destino                                   | Motivo do Deslocamento                                      | Meio de transporte (placa) | Data do Deslocamento | Horário saída  | Horário Retorno | Valor (R\$) |
| STA TEREZINHA DE ITAIPU - PR                        | Levar equipe para participação nos jogos Guri Bom de Bola.  | BEH9A66                    | 21/08/2026           | 08:45:00       | 16:00:00        | 54,28       |
| STA TEREZINHA DE ITAIPU - PR                        | Levar equipe para participação nos jogos Guri Bom de Bola.  | BAI5C29                    | 22/08/2026           | 13:30:00       | 18:00:00        | 54,28       |
| CASCADEL - PR                                       | Levar atletas para o Campeonato Regional Oeste de Voleibol. | BEH9A66                    | 30/08/2026           | 06:00:00       | 19:00:00        | 54,28       |
| Total a receber no período:                         |                                                             |                            |                      |                |                 | R\$ 162,84  |

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

**CONTRATADO:** ROBERTA WINTER DA SILVA

**OBJETO:** Contratação de Pessoal por Tempo Determinado.

**CARGO TEMPORÁRIO:** NUTRICIONISTA 20H

**VIGÊNCIA:** 03 de setembro de 2026 a 01 de dezembro de 2026.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.476,53 (Três mil, quatrocentos e setenta e seis reais, e cinquenta e três centavos) mensais.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Municipal nº 1595, de 05 de junho de 2018, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 317, de 27 de julho de 2026.

GILBERTO  
MARSARO:  
88645061953  
GILBERTO MARSARO  
Prefeito

Assinado digitalmente por: GILBERTO MARSARO  
Marsaro Gil  
CPF: 88645061953  
Estado de São Paulo - RUA: QUARTEL e/ou AL. DOMINGOS  
BRANCO, 011-110881000187, Quilomestral  
LUMINOSO, MATO GROSSO DO SUL  
Pessoa: Signatário e/ou representante  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026-09-02 14:07:11  
Rua: Niterói, 972



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 – ANO: XV

18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

#### PARTES:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**

**CONTRATADO: STEFANY SLOVISNKI MULLER**

**OBJETO: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado.**

**CARGO TEMPORÁRIO: NUTRICIONISTA 20H**

**VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2026 a 01 de dezembro de 2026.**

**VALOR MENSAL: R\$ 3.476,53 (Três mil, quatrocentos e setenta e seis reais, e cinquenta e três centavos) mensais.**

**LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 1595, de 05 de junho de 2018, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 317, de 27 de julho de 2026.**

GILBERTO  
MARSARO:  
88645061953  
GILBERTO MARSARO  
Prefeito

Assinado eletronicamente por GILBERTO MARSARO (CPF: 88645061953) em 02/09/2026 às 14:17:42. O documento foi assinado digitalmente por GILBERTO MARSARO (CPF: 88645061953) em 02/09/2026 às 14:17:42. O documento foi assinado digitalmente por GILBERTO MARSARO (CPF: 88645061953) em 02/09/2026 às 14:17:42. O documento foi assinado digitalmente por GILBERTO MARSARO (CPF: 88645061953) em 02/09/2026 às 14:17:42.

#### 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2021

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, com sede na cidade de SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor GILBERTO MARSARO, ora designado CONTRATANTE e a empresa A. GALHARDO TRANSPORTES LTDA - ME, estabelecida na cidade de SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.005.872/0001-29, neste ato representada pela Senhora GIANE ANDREIA KRESSIN GALHARDO, ora designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes; E Lei Federal nº 10.520/2002, ajustam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em decorrência do Pregão, Forma Eletrônica nº 79/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

Parágrafo Primeiro – Fica suprimido integralmente do Contrato Administrativo nº 99/2021 o Lote 02, referente à prestação de serviço de transporte escolar no período noturno, em razão da cessação da demanda que justificava sua manutenção, conforme declaração emitida pelo Colégio Estadual do Campo Pedro Américo e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo Segundo – Em decorrência da supressão de que trata o parágrafo anterior, deixa de integrar o objeto contratual o seguinte item:

| Lote | Item | Descritivo                                                                                                                                                                                                                          |
|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2    | 1    | TRANSPORTE DE ALUNOS COM VEÍCULO ÔNIBUS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LUGARES COM AR CONDICIONADO.<br>* Área Central, Jardinópolis, Flor da Serra, São Carlos, Palmital, Pinheirinho, Progresso, Pedra Branca, Área Central (Noturno). |

Parágrafo Terceiro – Os efeitos da supressão do Lote 02 passam a vigorar a partir da assinatura deste Termo Aditivo, não sendo devidos quaisquer valores relativos à execução do referido lote a partir dessa data.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 – ANO: XV

18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo Único – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 99/2021 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Serranópolis do Iguaçu, 02 de setembro de 2026.

MUN. DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU  
GILBERTO MARSARO  
CONTRATANTE

A. GALHARDO TRANSPORTES LTDA - ME  
GIANE ANDREIA KRESSIN GALHARDO  
CONTRATADA

### 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Santos Dumont, n.º 2021, Área Central, na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal GILBERTO MARSARO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa VEDIESEL OFICINA MECANICA LTDA, estabelecida na cidade de MEDIANEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.019.042/0001-84, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor ERICSON JOSÉ RUHNKE, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025, decorrente do Pregão, Forma Eletrônica nº 38/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 53/2025 pelo período adicional de 06 (seis) meses, exclusivamente para possibilitar a utilização do saldo contratual remanescente, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Parágrafo Segundo – O objeto do contrato permanece sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE AMBULÂNCIAS, VANS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, mantidas as condições originalmente pactuadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro – Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 53/2025 por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 21 de agosto de 2026 a 20 de fevereiro de 2027.

Parágrafo Segundo – A prorrogação da vigência destina-se exclusivamente à utilização do saldo contratual remanescente, não implicando renovação ou recomposição dos quantitativos originalmente contratados, inclusão de novas horas de serviço ou acréscimo de valor ao contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – Durante o período prorrogado poderão ser utilizados exclusivamente os quantitativos e valores remanescentes do Contrato Administrativo nº 53/2025, observados os preços unitários vigentes e limitado o consumo ao saldo contratual efetivamente existente e apurado no sistema de execução contratual na data da formalização deste Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo não restabelece ou recompõe quantitativos anteriormente consumidos, não autoriza a inclusão de novas horas de serviço e não implica acréscimo de valor, limitando-se exclusivamente à prorrogação temporal necessária à utilização do saldo contratual remanescente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Único – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 53/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Serranópolis do Iguaçu, 20 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU  
GILBERTO MARSARO  
CONTRATANTE

VEDIESEL OFICINA MECANICA LTDA  
ERICSON JOSÉ RUHNKE  
CONTRATADA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2025

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GILBERTO MARSARO, ora designado CONTRATANTE, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, estabelecido na cidade de Guarapuava - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.233.240/0001-24, neste ato representado por PAULO VINICIUS COVALSKI, Diretor Executivo, ora designado CONTRATADA, tendo em vista o Processo nº 125/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 – ANO: XV

18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

abril de 2021, e demais legislação aplicável, ajustam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025, decorrente do Pregão, Forma Eletrônica nº 56/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, com fundamento nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo - O novo período de vigência será de 05 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2027.

Parágrafo Terceiro - Eventuais saldos remanescentes de quantitativos ou valores estimados não utilizados durante a vigência anterior não serão transferidos ou incorporados ao período ora prorrogado, encerrando-se juntamente com a respectiva vigência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DOS VALORES DAS BOLSAS-AUXÍLIO

Parágrafo Primeiro - Os valores mensais brutos das bolsas-auxílio ficam reajustados pelo INPC em 4,098046%. O auxílio-transporte permanece no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais por estagiário.

| Nível profissional dos estagiários   | Carga horária | Qtde. de bolsas | Bolsa-auxílio mensal reajustada (R\$) | Auxílio-transporte mensal (R\$) | Repassse mensal por estagiário (R\$) | Valor total mensal (R\$) | Valor total anual (R\$) |
|--------------------------------------|---------------|-----------------|---------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Educação de Nível Médio Regular      | 20h           | 4               | 692,45                                | 240,00                          | 932,45                               | 3.729,80                 | 44.757,60               |
| Educação Profissional de Nível Médio | 20h           | 9               | 847,45                                | 240,00                          | 1.087,45                             | 9.787,05                 | 117.444,60              |
| Educação de Nível Superior           | 20h           | 1               | 881,76                                | 240,00                          | 1.121,76                             | 1.121,76                 | 13.461,12               |
| Educação de Nível Superior           | 30h           | 22              | 1.153,99                              | 240,00                          | 1.393,99                             | 30.667,78                | 368.013,36              |

Parágrafo Segundo - O valor total anual líquido estimado para repasse aos estagiários passa a ser de R\$ 543.676,68 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), observados os quantitativos efetivamente utilizados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA TAXA ADMINISTRATIVA E DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

Parágrafo Primeiro - Mantém-se a Taxa Administrativa no percentual de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento), incidente exclusivamente sobre o valor bruto mensal das bolsas de estágio efetivamente pagas aos estagiários, sem incidência sobre o auxílio-transporte ou benefícios de outra natureza.

Parágrafo Segundo - Considerados os quantitativos estimados, o valor máximo mensal da Taxa Administrativa passa a ser de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), totalizando o valor anual estimado de R\$ 7.259,95 (sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), observada a proporcionalidade em função do número de estagiários efetivamente contratados.

Parágrafo Terceiro - O valor global anual estimado do contrato para o período prorrogado passa a ser de R\$ 550.936,63 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), compreendendo o repasse estimado aos estagiários e a Taxa Administrativa.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 55/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Serranópolis do Iguaçu, 28 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU  
GILBERTO MARSARO  
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN  
PAULO VINICIUS COVÁLSKI  
CONTRATADA

### 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Santos Dumont, n.º 2021, Área Central, na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito GILBERTO MARSARO, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa MATTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, estabelecida no Município de Matelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.650.965/0001-02, neste ato representada por DANALISA D'AGOSTINI, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 58/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 142/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST) EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, bem como a renovação dos quantitativos registrados.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 – ANO: XV

18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo segundo. Fica prorrogada a vigência da Ata por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de setembro de 2026 e término em 01 de setembro de 2027.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES

Parágrafo primeiro: Nos termos do item 5.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 142/2025, ficam renovados os quantitativos abaixo discriminados, mantidos os preços unitários registrados, considerando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração:

| Lote | Item | Descrição      | Unidade   | Qtde | VI. Unit. | VI. Total  |
|------|------|----------------|-----------|------|-----------|------------|
| 2    | 1    | PEDRA GRADUADA | TONELADAS | 2635 | 78,00     | 205.530,00 |
| 2    | 2    | PEDRA BRITA 1  | TONELADAS | 396  | 77,50     | 30.690,00  |
| 2    | 3    | PEDRISCO       | TONELADAS | 238  | 71,95     | 17.124,10  |
| 2    | 4    | PÓ DE PEDRA    | TONELADAS | 119  | 75,16     | 8.944,04   |

Parágrafo segundo: O valor total correspondente aos quantitativos renovados é de R\$ 262.288,14 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Único: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 142/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 01 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

GILBERTO MARSARO

ÓRGÃO GERENCIADOR

MATTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

DANALISA D'AGOSTINI

FORNECEDOR REGISTRADO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Órgão Não Participante – art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 123/2026

Considerando a regular instrução do Processo Administrativo, a demonstração da vantajosidade da contratação, a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, a anuência do órgão gerenciador, a concordância da empresa detentora da Ata, a disponibilidade de quantitativo para adesão e o atendimento às demais exigências legais aplicáveis, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RATIFICO a adesão do Município de Serranópolis do Iguaçu, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 12/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2025 e do Processo Administrativo nº 20/2025 do órgão gerenciador, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU.

A presente adesão tem por finalidade a contratação da empresa INVOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.567.714/0001-90, para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico, em tempo real e ininterrupto, destinados à frota municipal, com fornecimento e instalação de módulos rastreadores em regime de comodato, disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web e mobile, incluindo configuração, manutenção, substituição, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme condições estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços e demais documentos que integram o processo.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QTDE | UNID | V. UNIT. MENSAL | V. TOTAL MENSAL | V. TOTAL ANUAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------------|-----------------|----------------|
| 1    | RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, COM INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E MOBILE, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO | 100  | UN   | 31,20           | 3.120,00        | 37.440,00      |

O quantitativo de 100 (cem) unidades possui natureza estimativa, sendo o pagamento realizado mensalmente de acordo com a quantidade de equipamentos efetivamente instalados, ativados e em utilização durante a execução contratual.

Determino o prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão dos respectivos empenhos e demais atos subsequentes, observadas as condições constantes da Ata de Registro de Preços, do Termo de Referência e da legislação vigente.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 02 de setembro de 2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 – ANO: XV

18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2026 - (PMSI).

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.

CONTRATADA: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14567714000190.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM REGIME DE COMODATO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E MOBILE, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU.

VALOR TOTAL: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato e publicação, encerrando-se no dia 01/09/2027.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, 02/09/2026.

#### DECRETO Nº 379/2026

02/09/2026

#### NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONFORME LEI MUNICIPAL 1595 DE 05 DE JUNHO DE 2018, ALTERADA PELA LEI Nº 1807, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, ALTERADA PELA LEI Nº 2279, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AS HIPÓTESES E AS CONDIÇÕES PARA EFETIVAREM-SE TAIS CONTRATAÇÕES;

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica contratado em 03 de setembro de 2026, o servidor constante neste Decreto, cargo de Provimento Temporário, constante no Decreto Municipal nº 317/2026, com devidos vencimentos iniciais mensais, carga horária e lotação.

**STEFANY SLOVISNKI MULLER**, brasileira, residente e domiciliada em Serranópolis do Iguaçu, Paraná, inscrita no CPF sob o nº xxx.660.xxx-xx, contratada para o cargo temporário de Nutricionista, nível inicial R\$ 3.476,53, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** - Contrato por prazo determinado de 90 (Noventa) dias a contar da data da contratação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de setembro de 2026.

**GILBERTO MARSARO**

Prefeito

**MARIELIE JOANA ELSENBACH**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

#### DECRETO Nº 380/2026

02/09/2026

#### NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONFORME LEI MUNICIPAL 1595 DE 05 DE JUNHO DE 2018, ALTERADA PELA LEI Nº 1807, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, ALTERADA PELA LEI Nº 2279, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AS HIPÓTESES E AS CONDIÇÕES PARA EFETIVAREM-SE TAIS CONTRATAÇÕES;

#### DECRETAR:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 – ANO: XV

18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica contratado em 03 de setembro de 2026, o servidor constante neste Decreto, cargo de Provimento Temporário, constante no Decreto Municipal nº 317/2026, com devidos vencimentos iniciais mensais, carga horária e lotação.

**ROBERTA WINTER DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada em Serranópolis do Iguaçu, Paraná, inscrita no CPF sob o nº xxx.105.xxx-xx, contratada para o cargo temporário de Nutricionista, nível inicial R\$ 3.476,53, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** - Contrato por prazo determinado de 90 (Noventa) dias a contar da data da contratação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de setembro de 2026.

**GILBERTO MARSARO**

Prefeito

**MARIELIE JOANA ELSNBACH**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

### DECRETO Nº 381/2026



MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2026

Decreto nº 381/2026 de 02/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.  
O Prefeito do MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2754/2025 de 11/12/2025.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

|                          |      |                                                                       |          |
|--------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| Suplementação            |      |                                                                       |          |
| 05                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE                   |          |
| 05.001                   |      | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                              |          |
| 05.001.12.122.0088.2.291 |      | Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Educação |          |
| 149 - 3.3.90.93.00.00    | 1000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                           | 1.000,00 |
| 05.003                   |      | DEPARTAMENTO DE ESPORTE                                               |          |
| 05.003.27.812.0095.2.310 |      | Manutenção do Departamento de Esporte                                 |          |
| 274 - 3.3.90.93.00.00    | 1000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                           | 2.000,00 |
| Total Suplementação:     |      |                                                                       | 3.000,00 |

**Art. 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de março de 1964 por Anulação de dotações:

|                          |      |                                                     |          |
|--------------------------|------|-----------------------------------------------------|----------|
| Redução                  |      |                                                     |          |
| 05                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |          |
| 05.001                   |      | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                            |          |
| 05.001.12.366.0092.2.303 |      | Manutenção da Educação de Jovens e Adultos          |          |
| 227 - 3.1.90.11.00.00    | 1000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | 3.000,00 |
| Total Redução:           |      |                                                     | 3.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do PR, em 2 de Setembro de 2026.

GILBERTO MARSARO  
PREFEITO

MARIELIE JOANA ELSNBACH  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 – ANO: XV

18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 628/2026

02/09/2026

#### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME LEI 1.114 DE 26 DE NOVEMBRO 2013, ARTIGO 79,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o gozo de licença prêmio à servidora **CLENIR KLAUS DA SILVA**, ocupante dos cargos Efetivos de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, como segue:

23 dias iniciando em 03/09/2026 a 25/09/2026, do período aquisitivo de 28/07/2013 a 27/07/2018, do concurso de 28/07/1998, matrícula 9301, por 20 horas semanais, restando 32 dias deste período aquisitivo, para gozo posterior.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de setembro de 2026.

**GILBERTO MARSARO**

Prefeito

**MARIELI JOANA ELSNBACH**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

#### PORTARIA Nº 629/2026

02/09/2026

#### DESIGNA SERVIDOR E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE FUNÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 182, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU E ALTERAÇÕES,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar e conceder gratificação por encargo de função a servidora **MIRIAN FOSTER IRENO GONÇALVES**, ocupante do cargo Efetivo de Serviços Gerais Limpeza De Prédios, matrícula nº 55761, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, a partir do dia 01 de setembro de 2026.

**Parágrafo Único** - A gratificação concedida no caput se dá com base no art. 32-B, da Lei Municipal nº 182, de 09 de setembro de 1999, a qual dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu, alterada pela Lei Municipal nº 2616, de 31 de março de 2025.

| VAGAS | GRATIFICAÇÃO                                          | DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÍVEL | VALOR (R\$) |
|-------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 01    | Gratificação por Serviço Especial na Capela Mortuária | A Gratificação por Serviço Especial na Capela Mortuária será concedida ao servidor designado para desempenhar as atividades relacionadas ao funcionamento da capela mortuária municipal. As atribuições incluem a abertura e fechamento do local, a realização da limpeza e organização das instalações, bem como o acolhimento e recepção das pessoas que utilizarem o espaço, independentemente do dia e horário. O servidor deverá estar disponível para garantir que o ambiente esteja em condições adequadas para os velórios e demais serviços relacionados. | GEF12 | 516,80      |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 351/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de setembro de 2026.

**GILBERTO MARSARO**

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 – ANO: XV

18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**MARIELI JOANA ELSENBACH**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 630/2026**

02/09/2026

### DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE;

#### DESIGNAR:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo denominados como Gestor e Fiscais de Contrato, referente ao processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM REGIME DE COMODATO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E MOBILE, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**, sendo:

#### I – GESTOR DO CONTRATO:

- **TITULAR:** VOLNEI ALTISSIMO;

#### II – FISCAL TÉCNICO:

- **TITULAR:** TIAGO ANTONIO GARCIA;
- **SUPLENTE:** MARCELO LUIZ LIESENFELD;

#### III – FISCAL ADMINISTRATIVO:

- **TITULAR:** DYONATHAN FELIPE CORDEIRO DA SILVA;
- **SUPLENTE:** LILIANE RIBEIRO FELLINI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de setembro de 2026.

**GILBERTO MARSARO**

Prefeito

**MARIELI JOANA ELSENBACH**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.